

Decreto Nº 003/2007

Currais (PI), 23 julho de 2007

Convoca a II Conferência Municipal Integrada das Políticas de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais - PI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º Ficam convocadas para o dia de 28 de julho de 2007 a II Conferência Municipal Integrada das Políticas de Assistência Social e a I Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Currais-PI, sob a responsabilidade dos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município.

Art.2º Os temas da Conferência Municipal da Assistência Social e da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são respectivamente: "Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único da Assistência Social" e "Concretizar Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Investimento Obrigatório"

Art.3º Para organização do evento fica instituída uma comissão formada por membros do Conselho Municipal da Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Currais-PI.

Art.4º As despesas com a realização das Conferências serão custeadas através dos recursos dos Fundos Municipais das respectivas políticas.

Art.5º Ficam delegados o Conselho Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Currais-PI, a adoção de outras providências ao cumprimento do objeto deste Decreto.

Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais (PI), 23 de julho de 2007

Djalma Barros de Brito
Prefeito Municipal

P. P. 7798

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIADO TURISMO
DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JORGE LUIZ HOLANDA GUSMÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2007.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ
DECRETOS DE 25 DE JULHO DE 2007**

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Julho de 2007.

VALDECI DE MOURA LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Treinamento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Julho de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IZALENE DE FARIAS AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Julho de 2007.

JOSE SOARES VELOSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Treinamento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Julho de 2007.

EDIVALDO ALVES DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação e Monitoramento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Julho de 2007.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DE 25 DE JULHO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULO JOSE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística e Material, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2007.

JEANETE MARIA LEITE SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Execução e Compras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2007.

FRANCISCA DE MENESES COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Protocolo Geral, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2007.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FERNANDO DA CUNHA CESAR FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Piracuruca, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2007.

P. P. 7847 ao 7850

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 042/07 - GAB.

Teresina(PI), 18 de julho de 2007.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, da servidora desta Secretaria, **MARIA DO AMPARO PEREIRA DE ALENCAR**, Matrícula Nº 024289 - 6, até o dia 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Dep. VALÉRIO JOSÉ DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 043/07 - GAB.

Teresina(PI), 18 de julho de 2007.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, da servidora desta Secretaria, **EDNA MARIA GUIMARAES GALVÃO**, Matrícula Nº 06434 - 3, até o dia 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Dep. VALÉRIO JOSÉ DE CARVALHO
Secretário

P. 7797